



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1331, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
ABDO DAVID, NA LOCALIDADE DE AYD
DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS.**

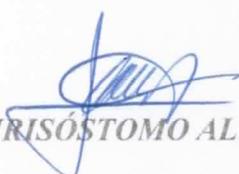
**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ABDO DAVID**, a via pública, que tem início na Rod ES-164 (Longitude: 24K 0290178,00 – Latitude: 7716737,00) se estendendo até a Igreja Católica as coordenadas (Longitude: 24 k 0291109,00 – Latitude: 7717288,00).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 30 de dezembro de 2020.


JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal